

O Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público n.º 001/2009 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Estância, Estado de Sergipe, constituída pela Portaria n.º 026/2009, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Estância, Lei Complementar n.º 25/2009 de 11 de agosto de 2009, CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e demais diplomas legais, comunica a quem possa interessar que realizará **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de **EMPREGOS PÚBLICOS** no quadro de pessoal do SAAE, a ser realizado pela **AMIGA Assessoria Técnica Administrativa e Informática Ltda. (AmigaPública)**, de acordo com as regras e instruções deste Edital e demais normas pertinentes:

## **1 . DOS EMPREGOS PÚBLICOS, VAGAS, VENCIMENTO e JORNADA DE TRABALHO**

1.1 - Das ofertas de vagas para os empregos públicos regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho - (Referência salarial: agosto/2009):

<b>CÓD. CARGO</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>VAGAS P.P.D*</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>	<b>JORNADA</b>
403001	QUÍMICO	01	----	1.500,00	40 h/semanais
304004	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	----	600,00	40 h/semanais
305003	ELETRICISTA	01	----	620,00	40 h/semanais
305002	FISCAL DE REDES E RAMAIS	01	----	750,00	40 h/semanais
304009	LEITURISTA	06	----	590,00	40 h/semanais
399001	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	02	----	600,00	40 h/semanais
303001	TÉCNICO DE ANÁLISE QUÍMICA	02	----	750,00	40 h/semanais
307001	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	----	750,00	40 h/semanais
299007	OPERADOR DE BOMBA	02	----	560,00	40 h/semanais
299008	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA E EFLUENTES	02	----	580,00	40 h/semanais
199003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	----	500,00	40 h/semanais
105003	ENCANADOR	06	----	550,00	40 h/semanais
105001	PEDREIRO	02	----	540,00	40 h/semanais
105006	SERVENTE DE OBRAS	05	----	520,00	40 h/semanais
=,=	<b>T O T A L DE VAGAS PARA ESTE GRUPO</b>	<b>39</b>	----	<b>=,=</b>	<b>=,=</b>

\*Vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme Lei 7.853/1989, Decretos 3.298/1999 e 5.296/2004, e Resolução n.º 155/96 do Conselho da Justiça Federal.

## **2 . DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de **19 de outubro a 13 de novembro de 2009** e poderão ser realizadas em qualquer horário **via internet** (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição), ou de segunda à sexta-feira das **08h às 12h**, exceto feriados e pontos facultativos, na sede da UAB (Universidade Aberta do Brasil) antiga Escola do Comércio de Estância, situada na Pça Jackson de Figueiredo, s/n - Centro - Estância/SE;

2.1.1 - **Até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de novembro de 2009**, o candidato que preferir, poderá fazer sua inscrição em tempo integral, através da Internet, no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos);

2.1.2 - Para os pretensos candidatos que não tiverem acesso à internet, além da disponibilidade de inscrição na sede da UAB (Universidade Aberta do Brasil), a Amiga Pública poderá disponibilizar locais com acesso gratuito para realização das inscrições e demais atos que puderem ser realizados através da internet, durante todo o período de inscrição (respeitados os dias e horários de funcionamento de cada estabelecimento credenciado).

2.1.3 - As inscrições somente serão válidas após a confirmação do pagamento pelo AGENTE ARRECADADOR (**BANESE**), onde deverão ser realizados até a data do vencimento, através de boleto próprio gerado no ato da inscrição. O boleto poderá ser reimpresso de acordo com as instruções contidas no subitem 2.5.1.1 deste Edital;

2.2 - Do total de vagas oferecidas para cada emprego público, durante o prazo de validade deste concurso, pelo menos 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o Decreto n.º 3.298/1999, alterado pelo Decreto 5.296/2004, que regulamenta a Lei n.º 7.853 de 24 de outubro de 1989;

2.2.1 - Conforme o entendimento dos Juízes e Tribunais da República Federativa do Brasil, assim como o que determina o Conselho da Justiça Federal através da Resolução n.º 155, de 26 de fevereiro de 1996, na definição do número de vagas decorrente da aplicação do percentual a que se refere o subitem 2.2, utilizar-se-á arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior, em frações menores do que 0,5 (cinco décimos) e para imediatamente superior, em frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos);

- 2.2.2 - O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme estabelecido na legislação pertinente;
- 2.2.3 - Para concorrer às vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, o candidato deverá:
- No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
  - Encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 90 (noventa) dias a contar da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID - 10), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 2.2.4;
- 2.2.4 - O candidato portador de deficiência deverá entregar, durante o mesmo período e horário das inscrições presenciais, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente habilitado para este fim, o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere à alínea “b” do subitem 2.2.3, em envelope lacrado e identificado nos moldes do subitem 2.2.4.2, na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Estância/SE mediante protocolo;
- 2.2.4.1 - Caso o laudo médico seja entregue por procurador, este deverá portar documento procuratório específico para tal finalidade e com firma reconhecida em cartório, o qual ficará retido e passará a fazer parte do processo;
- 2.2.4.2 - O candidato poderá, se for de sua preferência, encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), via **SEDEX**, postado impreterivelmente até o último dia das inscrições para a **Amiga Pública** do seguinte endereço: **Rua Senador Rollemberg, 205 - Bairro São José - CEP: 49015-120, Aracaju/SE**. O envelope deverá estar lacrado e por fora constar as seguintes informações: **CONCURSO PÚBLICO SAAE-ESTÂNCIA 001/2009, nome do candidato, número da inscrição, emprego público para o qual se inscreveu e o título “LAUDO MÉDICO”**;
- 2.2.4.3 - O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer original, emitido por especialista da área de sua deficiência, no mesmo prazo e condições estabelecidas para o envio do Laudo Médico de que trata o subitem 2.2.4;
- 2.2.5 - O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 9.3 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando sua necessidade especial para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004;
- 2.2.6 - O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias do mesmo;
- 2.2.7 - A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no endereço eletrônico <http://www.amigapublica.com.br/concursos>, no Quadro de Avisos do SAAE e na sede da UAB. na mesma data em que ocorrer a publicação da lista preliminar de inscritos para ampla concorrência, sendo facultado para os candidatos que não tenham seus nomes figurados nas referidas listas, a interposição de recurso no prazo máximo previsto neste Edital;
- 2.2.8 - A inobservância do disposto no subitem 2.2.3, assim como das demais regras pertinentes, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias;
- 2.2.9 - O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência e cumprir com as demais regras deste Edital, se aprovado e classificado no concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral por emprego público (ampla concorrência);
- 2.2.10 - O candidato que se declarar portador de deficiência, se aprovado e classificado, antes de sua posse para o emprego público, deverá ser submetido à perícia realizada por junta médica oficial, ou na inexistência ou impedimento desta, por médicos contratados para tal fim, a qual estará incumbida de emitir parecer decisivo sobre a deficiência declarada e a compatibilidade desta para com as atribuições do emprego público pretendido;
- 2.2.11 - O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente nos termos da legislação vigente, caso seja aprovado no concurso, figurará de forma válida apenas na lista de classificação geral do emprego público (ampla concorrência);

- 2.2.12 - O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego público, ou por ter apresentado laudo médico falso ou com vestígios de falsificação, será automaticamente eliminado do concurso;
- 2.2.13 - As vagas definida(s) na(s) tabela(s) do item 1 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, sendo observada a ordem geral de classificação por emprego público;
- 2.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/2004. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no citado decreto, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas objetivas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, em espaço apropriado na ficha eletrônica de inscrição;
- 2.4 - São condições para investidura nos empregos públicos previstos neste Edital:
- Ter sido aprovado neste concurso público;
  - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, nos termos da Constituição Federal;
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Estar regularizada a situação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
  - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
  - Estar em pleno gozo de direitos políticos;
  - Comprovação prévia de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do emprego público, feita por meio de Junta Médica Oficial, ou por profissional designado pela Administração Municipal de Estância/SE para tal fim;
  - Comprovar a escolaridade exigida e nas condições especificadas neste e nos demais Editais do Concurso;
  - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com as normas vigentes, e cumprir demais determinações deste e de outros Editais que regem o concurso em questão.
- 2.4.1 - Além das condições previstas no subitem 2.4, os candidatos, no momento da apresentação para seu ingresso em quaisquer dos empregos públicos oferecidos neste concurso público, além de outras exigências legais, deverão apresentar também a documentação necessária para que possa comprovar sua habilitação mínima requerida, conforme descrito na tabela a seguir:

<b>CÓD. CARGO</b>	<b>C A R G O</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA</b>
403001	QUÍMICO	Ensino Superior Completo em Química, e registro no CRQ.
304004	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio Completo.
305003	ELETRICISTA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico ou Profissionalizante em Eletricidade Predial, industrial ou equivalente.
305002	FISCAL DE REDES E RAMAIS	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Edificações ou Saneamento, e registro no CREA.
304009	LEITURISTA	Ensino Médio Completo.
399001	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	Carteira Nacional de Habilitação Categoria B e Nível Médio Completo
303001	TÉCNICO DE ANÁLISE QUÍMICA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Análise Química, e registro no CRQ.
307001	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico ou Profissionalizante em Segurança do Trabalho.
299007	OPERADOR DE BOMBA	Nível Fundamental Completo
299008	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA E EFLUENTES	Nível Fundamental Completo
199003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível Fundamental Incompleto.
105003	ENCANADOR	Nível Fundamental Incompleto.
105001	PEDREIRO	Nível Fundamental Incompleto.
105006	SERVENTE DE OBRAS	Nível Fundamental Incompleto.

- 2.5 - Para inscrever-se neste concurso, o candidato deverá fornecer os dados necessários para o cadastro de inscrição, imprimir o boleto bancário correspondente e pagar a tarifa de inscrição no valor de **R\$ 70,00** (setenta reais) para os empregos públicos de nível superior, **R\$ 42,00** (quarenta e dois reais) para os empregos públicos de nível médio; **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais) para os empregos públicos de nível fundamental completo e **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais) para os empregos públicos de nível fundamental incompleto;
- 2.5.1 - Os pagamentos a que se refere o subitem 2.5 deverão ser realizados preferencialmente no **BANESE - Banco do Estado de Sergipe**, até a data do vencimento, através de boleto bancário apropriado que será emitido no momento da inscrição. O pagamento também poderá ser realizado nos correspondentes bancários do banco (Pontos BANESE);
- 2.5.1.1 - Os candidatos que não efetuarem o pagamento, até a data de vencimento expresso no boleto bancário, poderão fazer sua reimpressão até o dia **16 de novembro de 2009 (data limite para pagamento)**, através do link **“PÁGINA DO CANDIDATO”** que estará disponível no endereço eletrônico: [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos), ou por solicitação feita na sede UAB (Universidade Aberta do Brasil) durante os dias e horários de inscrição;
- 2.5.1.1.1 - Os candidatos que não fizerem devidamente o pagamento da tarifa de inscrição até a **data limite para pagamento (16/11/2009)** não serão considerados inscritos neste Concurso Público;
- 2.6 - As informações prestadas para o preenchimento do formulário (eletrônico ou pré-impresso) de inscrição, reproduzidas no boleto de pagamento, são de responsabilidade única do candidato. O candidato que se inscrever apresentando documento, informação ou declaração com vícios de falsificação ou inexatidão, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos decorrentes desta, em qualquer época;
- 2.6.1 - Se a qualquer tempo for comprovado por meio eletrônico, visual, grafológico, datiloscópico, papiloscópico, ou por investigação administrativa, policial ou judicial, ter o candidato utilizado procedimento ilícito, além das responsabilidades cíveis, penais e administrativas, terá suas provas anuladas e este será automaticamente eliminado do Concurso, perdendo todos os direitos decorrentes deste;
- 2.7 - A comprovação das condições do item 2.4 deverá ser apresentada somente pelos candidatos aprovados e classificados, quando da sua convocação para a respectiva admissão. O candidato que não as satisfaça, no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado no Concurso Público, perderá o direito da sua classificação para os demais candidatos de classificação subsequente, e passará a figurar como eliminado do Concurso Público;
- 2.8 - A validade da inscrição dependerá do preenchimento correto dos dados e do pagamento da tarifa de inscrição efetuado até a **data limite de pagamento (16/11/2009)**, conforme as regras deste Edital. O candidato poderá se inscrever em mais de um emprego público desde que não conflite o horário de aplicação da prova constante no subitem 4.1.3, do contrário, independentemente do emprego público e outras informações prestadas, terá validade apenas a **inscrição** mais recente, tomando como base a data e hora da confirmação da inscrição e o número da inscrição;
- 2.9 - Após o final do período de inscrição, e antes da aplicação das provas objetivas, será publicada no Quadro de Avisos do SAAE, na sede da UAB, assim como, no endereço eletrônico <http://www.amigapublica.com.br>, a Lista Preliminar de Inscritos, sobre a qual todos os candidatos poderão conhecer o status de sua inscrição, e aqueles cujos nomes não constem na referida lista poderão interpor com o devido recurso.
- 2.9.1 – O candidato que tenha realizado todas as etapas da inscrição para este concurso e que seu nome não seja contemplado na Lista Preliminar de Inscritos e que não interpuser tempestiva e devidamente o recurso, não será considerado inscrito no certame, cabendo tão-somente o direito de ressarcimento 70% (setenta por cento) do pagamento referente à sua inscrição, o qual deverá ser requerido junto à Instituição Organizadora (**Amiga Pública**) em até 10 (dez) dias úteis após a homologação das inscrições pela Autoridade competente;
- 2.9.2 - Após o julgamento dos recursos de que trata o item 2.9 deste Edital, as inscrições serão homologadas, sendo a lista definitiva de inscritos publicada em Edital próprio pelos mesmos meios de publicação de que trata o item 2.9;

### **3 . DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA)**

- 3.1 - As provas objetivas serão elaboradas de acordo com os programas constantes no **ANEXO III**, parte integrante deste Edital, e serão compostas por 40 (quarenta) questões, como se seguem:
- 3.1.1 - A **primeira etapa** corresponderá aplicação de provas objetivas de caráter **eliminatório e classificatório**;

- 3.1.1.1 - Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas unicamente por meio de processamento eletrônico através de equipamentos e/ou softwares apropriados;
- 3.1.1.2 - Todas as provas objetivas serão de múltipla escolha, com o número de questões de acordo com a tabela a seguir e com no máximo 05 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo apenas uma das alternativas a correta:

**DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS/QUESTÕES POR ÁREAS DE CONHECIMENTO**

**EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**

..... 40 QUESTÕES. ....	CONHECIMENTOS BÁSICOS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	----	20 questões
<b>(CB) - Língua Portuguesa</b>	10 questões	----
<b>(CB) – Informática</b>	05 questões	----
<b>(CB) - Conhecimentos Gerais / Atualidades</b>	05 questões	----
<b>TOTAL DE QUESTÕES POR ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>20 questões</b>	<b>20 questões</b>

**EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO**

..... 40 QUESTÕES. ....	CONHECIMENTOS BÁSICOS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	----	20 questões
<b>(CB) - Língua Portuguesa</b>	10 questões	----
<b>(CB) – Matemática</b>	05 questões	----
<b>(CB) - Conhecimentos Gerais / Atualidades</b>	05 questões	----
<b>TOTAL DE QUESTÕES POR ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>20 questões</b>	<b>20 questões</b>

**4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

- 4.1 - As provas objetivas terão duração de 03 (três) horas, e serão realizadas prioritariamente no Município de Estância, Estado de Sergipe, em locais e data a serem divulgados através de Edital específico a ser publicado na internet no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos), no Quadro de Avisos do SAAE e na sede da UAB. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas;
- 4.1.1 - Ao SAAE e à empresa Amiga Pública ficarão reservados o direito de aplicar as provas em outros Municípios, caso o número de candidatos seja superior à capacidade do Município de Estância, sendo que, se for o caso, os residentes em outros municípios, a critério da Organização do Concurso, poderão realizar suas provas em outra(s) cidade(s) que seja(m) julgada(s) mais conveniente(s);
- 4.1.2 - O tempo de 03 (três) horas destinado para realização das provas objetivas, compreenderá também a atividade de coleta de identificação dos candidatos pelos fiscais de sala;
- 4.1.3 - A aplicação das provas objetivas serão divididas em 2 (dois) turnos e será classificada da seguinte forma:
- PELA MANHÃ** – Para os empregos públicos de **NÍVEL BÁSICO** (ensino fundamental incompleto) e **NÍVEL FUNDAMENTAL** (ensino fundamental completo);
  - PELA TARDE** – Para os empregos públicos de **NÍVEL MÉDIO** e **NÍVEL SUPERIOR**.
- 4.2 - A Amiga Pública poderá enviar, como complemento de informações, por qualquer meio, comunicação individual ou coletiva, informando a data, o local e o horário de realização da prova, **o que não desobriga o candidato do dever de observar e atender plenamente as regras constantes em todos os EDITAIS e COMUNICADOS** a serem publicados no site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos), no Quadro de Avisos do SAAE e na sede da UAB. **Não serão dadas, por**

**telefone ou por qualquer outro meio não previsto neste edital**, informações a respeito da data, locais e horário das provas, nem do resultado ou classificação;

- 4.3 - É altamente recomendável que o candidato compareça ao local designado para realização das provas objetivas com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, e **obrigatoriamente** deverá estar munido de caneta esferográfica de **tinta preta ponta grossa** fabricada em material transparente, lápis grafite fabricado em madeira, **comprovante de inscrição**, e **documento de identidade original dentro do prazo de validade**, o qual deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a sua identificação;
- 4.3.1 - Somente serão considerados documentos de identidade, desde que dentro do prazo de validade: as carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Instituições Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, modelo aprovado pela Lei n.º 9.503 de 23/09/1997;
- 4.3.2 - Mesmo terminando suas atividades, o candidato somente poderá deixar o local de prova depois de decorrido o prazo de **01h (uma hora)** do início das provas, sendo automaticamente eliminado do certame aquele que não atender a este dispositivo;
- 4.3.2.1 - A regra de que trata o subitem 4.3.2 poderá ser quebrada mediante autorização da Comissão de Acompanhamento, mas somente nos casos de moléstia grave ou outros problemas que ponham em risco a vida e/ou saúde do candidato;
- 4.3.3 - Os três últimos candidatos de cada sala onde serão realizadas as provas objetivas somente poderão deixar o recinto de uma só vez; para tanto, estes deverão comunicar ao fiscal de prova quando terminar todos os procedimentos que estão obrigados a cumprir, entregar seu material (caderno de provas e cartão de resposta e qualquer outro fornecido pela organização do concurso), manter-se em silêncio e aguardar o sinal de liberação para saída que será dado pelo fiscal;
- 4.3.4 - O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização das provas levando consigo a folha de rascunho (de preenchimento facultativo) após o término da sua prova e **no decurso dos últimos 30 (trinta minutos)** anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas objetivas. Não serão admitidos quaisquer tipos de anotações em outro material, inclusive em parte do corpo, a não ser na folha de rascunho fornecida pelos fiscais de sala no momento da realização das provas;
- 4.4 - Após resolver todas as questões do caderno de prova, o candidato deverá marcar suas respostas com caneta esferográfica de **tinta preta, no cartão de resposta**, preenchendo-o corretamente, de acordo com as instruções contidas no caderno de prova e/ou no próprio cartão de resposta;
- 4.4.1 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de resposta; portanto, o candidato deverá zelar por sua integridade, fazendo nele somente as marcas permitidas que se refira tão somente às suas respostas;
- 4.5 - Os candidatos deverão seguir obrigatoriamente todas as instruções contidas no caderno de provas, Cartão de resposta e nos Editais que regem este Concurso Público, bem como as orientações fornecidas pelos fiscais e coordenadores do certame, inclusive obrigando-se, quando orientado, sob pena de eliminação do concurso, a registrar sua impressão digital em local apropriado, seja no cartão de resposta, no caderno de questões, ou em qualquer outro documento fornecido pela instituição organizadora do Concurso;
- 4.6 - Serão de única e inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de resposta, tais como: campos de marcação não preenchidos integralmente, ausência de marcação, marcação rasurada, marcação emendada, dupla marcação e marcação que não seja feita com **caneta esferográfica de tinta preta**, inobservância dos avisos, instruções e recomendações, ou qualquer outra ação ou omissão que depender da vontade e/ou atenção por parte do candidato;
- 4.7 - O candidato será sumariamente excluído do Concurso Público se:
- Apresentar-se após a hora estabelecida para o início das provas, não comparecer por qualquer motivo, ou ainda não apresentar o documento de identidade original conforme exigido neste Edital;
  - Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas, ou mesmo quando acompanhado do fiscal, levando consigo qualquer anotação ou material de porte proibido;

- c) Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas, ou faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe organizadora do certame, ou para com qualquer outra autoridade presente;
- d) Perturbar, de qualquer forma, a realização dos trabalhos;
- e) For surpreendido, após o início das provas, portando arma de fogo e/ou munição, faca e/ou objetos cortantes e/ou perfurantes, cigarro, fósforo, isqueiro, telefone celular, máquina fotográfica, gravador, receptor, pager, bip, pen drive, todo e qualquer acessório de chapalaria (ex.: boné, chapéu, gorro, etc.), óculos escuros ou espelhados, mesmo que utilizados para correção da visão, relógio de qualquer espécie e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, salvo os necessários à manutenção da vida humana, devendo este ser comunicado ao fiscal de sala antes da distribuição dos cadernos de provas;
- f) Portar, mesmo que desligado, ou fizer uso de qualquer equipamento eletrônico, inclusive aparelho celular, ou ser surpreendido em comunicação com outro candidato por quaisquer meios, ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos que não tenham sido fornecidos pela empresa organizadora do concurso;
- g) Ao sair temporariamente da sala, estiver portando caneta, lápis, papel ou qualquer outro material/instrumento que possa ser utilizado para escrita, devendo estes permanecer na sala até que o candidato retorne para continuar sua avaliação;
- h) Não devolver, integralmente, o caderno de questões e o cartão de resposta, imediatamente quando finalizar sua prova ou quando do término do tempo destinado à realização das mesmas;
- i) Descumprir quaisquer das normas/instruções contidas no cartão de resposta, caderno de provas, folha de rascunho, neste Edital, e em todo e qualquer impresso fornecido pela instituição responsável pela realização do Concurso;
- j) Ausentar-se da sala levando consigo o material destinado à realização das provas;
- k) Assinar o cartão de resposta ou registrar no mesmo qualquer marca que permita sua identificação;

4.8 - Por motivos de ordem técnica e de segurança, a empresa **Amiga Pública** não fornecerá os exemplares dos Cadernos de Questões utilizados pelos candidatos, mesmo após o encerramento das provas, pois estes farão parte do arquivo referente ao concurso público em questão e serão conservados pelo prazo legal sob a responsabilidade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Estância, porém, a fim de atender as necessidades para interposição de recursos, exemplares destes serão disponibilizados na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Estância/SE e no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos) pelo prazo não superior ao dado à fase de recursos contra o gabarito preliminar. Sendo assim, ao término de sua prova, **o candidato fica na obrigação de entregá-lo, devidamente assinado**, ao fiscal de sala, juntamente com o cartão de resposta.

## **5 . DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS**

5.1 - Nas Provas Objetivas serão atribuídos os pesos de **1,60** para questões da prova de **Conhecimentos Básicos**, e **3,40** para as questões da prova de **Conhecimentos Específicos**;

5.2 - Será considerado aprovado na primeira etapa deste certame, o candidato que obtiver nas Provas Objetivas um número de pontos mínimos correspondente a 50% (cinquenta por cento) **do total geral** (conhecimentos básicos e conhecimentos específicos), totalizando 50 (cinquenta) pontos, e também um percentual mínimo por prova, conforme tabela a seguir:

### **PARA TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS** **DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS , NÚMERO de QUESTÕES, PESOS e PONTOS**

<b>1ª ETAPA</b> ESPÉCIE DA PROVA	N.º de Questões	PESO	TOTAL DE PONTOS	CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA APROVAÇÃO POR ÁREA		
				PERCENTUAL	N.º de Questões	Total de Pontos
<b>CONHECIMENTOS BÁSICOS</b>	<b>20</b>	<b>1,60</b>	<b>32,00</b>	<b>35%</b>	<b>07</b>	<b>11,20</b>
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	<b>20</b>	<b>3,40</b>	<b>68,00</b>	<b>50%</b>	<b>10</b>	<b>34,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>40</b>	<b>=.</b>	<b>100,00</b>	.....		

- 5.3 - Será publicada na Internet, no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos), no Quadro de Avisos do SAAE e na sede da UAB, o **Resultado Preliminar das Provas Objetivas**, e depois de transcorrido o prazo para interposição de recursos e julgamento dos mesmos, o **Resultado Final das Provas Objetivas**;
- 5.4 - Os resultados das provas objetivas previstos no subitem anterior serão estabelecidos em ordem alfabética e constarão as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontos obtidos na prova de conhecimentos básicos, pontos obtidos na prova de conhecimentos específicos e total da pontuação obtida. Podendo inclusive apresentar outras informações que sejam julgadas como necessárias pela Comissão do Concurso Público, pela Instituição Organizadora, ou outra autoridade competente.

## **6 . DA PROVA DE TÍTULOS (2ª ETAPA) - SOMENTE PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR.**

- 6.1 - A **segunda etapa** deste concurso será aplicada somente para os empregos públicos de níveis médio e superior, e consistirá na aplicação de prova de títulos que terá caráter unicamente **classificatório**, sendo atribuídos aos candidatos os pontos apurados conforme as regras expressas neste Edital, em especial nos **ANEXOS I e II**, partes integrantes deste Edital, assim como as contidas no Edital de Convocação para a Entrega dos Títulos;
- 6.1.1 - Somente os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas serão convocados para a prova de títulos, e esta ocorrerá em data a ser definida em Edital próprio, o qual será publicado no site da empresa organizadora do concurso, no Quadro de Avisos do SAAE e na sede da UAB em no máximo 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final das provas objetivas;
- 6.1.2 – Para ter os seus títulos analisados, o candidato deverá preencher e assinar o requerimento, o qual deverá estar em sua forma original e em duas vias, relacionar todos os títulos, anexar à primeira via todos os documentos relacionados e na mesma ordem, reconhecer firma da assinatura do requerimento, autenticar as cópias anexadas, envelopar e lacrar o envelope, deixando a segunda via fora do envelope para receber o protocolo.
- 6.1.2.1– O requerimento de que trata o item anterior será fornecido/disponibilizado no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos) e na sede da UAB, local de entrega dos mesmos, e terá regras específicas que deverão ser obedecidas;
- 6.1.2.2– O conteúdo dos envelopes entregues por conta deste concurso público é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato tanto quanto aos documentos quanto ao atendimento às normas contidas nos editais e formulários;
- 6.1.3 - Os títulos poderão ser remetidos via **SEDEX**, postado até a data limite para sua entrega, identificado e endereçado de acordo com o indicado no subitem 2.2.4.2 do Edital 001/2009, com o título **“PROVA DE TÍTULOS”**. As cópias dos títulos a serem enviadas deverão ser autenticadas em cartório. Mesmo sendo entregue pelo próprio candidato, no local indicado no subitem anterior, fica obrigatória a autenticação em cartório, visto que, como regra geral, por questão de segurança, toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado conforme já regulado, contendo a indicação do objeto para o qual se destina em fonte de caixa alta;
- 6.1.4 - Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar os títulos na forma, prazo e local determinados no Comunicado/Edital Específico a ser divulgado;
- 6.2 - Será publicada na Internet, no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos), no Quadro de Avisos do SAAE e na sede da UAB, o **Resultado Preliminar da Prova de Títulos**, e depois de transcorrido o prazo para interposição de recursos e julgamento dos mesmos, o **Resultado Final da prova de Títulos**;
- 6.2.1 - Para melhor visualização, as listas que divulgarão os resultados da Prova de Títulos serão apresentadas em ordem alfabética, porém, quando da divulgação do Resultado Final do Concurso, o que definirá a ordem de apresentação será a classificação do candidato para cada emprego público;
- 6.2.2 - As listas que divulgarem os resultados das Provas de Títulos constarão das seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato e pontuação aferida na respectiva prova. Podendo, inclusive, apresentar outras informações que sejam julgadas como necessárias pela Comissão do Concurso Público, pela Instituição Organizadora, ou outra autoridade competente.

## **7. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

- 7.1 - Em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do Resultado Final das Provas de Títulos será publicado na internet, no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos), no Quadro de Avisos do SAAE e na sede da UAB, o Resultado Final do Concurso Público 001/2009;
- 7.1.1 - Somente constarão nas listas do Resultado Final deste Concurso Público, os candidatos aprovados e classificados em até **10 (dez vezes)** o número de vagas previstas neste Edital para cada emprego público, sendo observada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência, e respeitados os casos de empate na última posição após a aplicação desta regra;
- 7.1.2 - As listas do Resultado Final constarão das seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontos obtidos na prova de conhecimentos básicos, pontos obtidos na prova de conhecimentos específicos, pontos obtidos na prova de títulos, e total da pontuação obtida. Podendo inclusive, apresentar outras informações que sejam julgadas como necessárias pela Comissão do Concurso Público, pela Instituição Organizadora, ou por outra autoridade competente;
- 7.1.3 - O candidato que não constar nas listas do Resultado Final, a qual orientará a homologação do Concurso Público por parte do Diretor Superintendente do SAAE, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma neste Certame;
- 7.2 - Em caso de empate no resultado das provas objetivas e na classificação final do Concurso Público, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- Tiver maior idade, exclusivamente para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
  - Obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
  - Obtiver a maior nota na Prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
  - Tiver maior idade, para os **casos não contemplados pela alínea a**, o que para tal conhecimento serão observadas as variáveis DATA e HORA de nascimento;
  - O candidato que, através dos títulos válidos apresentados na Prova de Títulos, comprove maior tempo de serviço na administração pública direta ou indireta de quaisquer das esferas de governo.
- 7.2.1 - Persistindo o empate, antes da admissão, o SAAE de Estância convocará, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, todos os empatados em determinada faixa de pontuação, para se fazerem presentes no sorteio público que definirá a ordem de convocação para admissão;
- 7.2.1.1 - O sorteio de que trata o subitem anterior ocorrerá independentemente da presença dos convocados, e será realizado por Comissão de Acompanhamento designada para este fim.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1 - O gabarito preliminar das provas objetivas será divulgado em até 05 (cinco) dias da sua realização, afixado no Quadro de Avisos da sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Estância/SE e através da Internet no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos). O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar disporá de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia da divulgação do mesmo. Os pontos relativos a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos efetivamente participantes da prova em que conste a questão, não sendo cumulativo para aqueles que tenham marcado a questão de acordo com o gabarito preliminar;
- 8.2 - O prazo máximo para os demais recursos será também de 02 (dois) dias úteis após a publicação/divulgação do objeto de recurso, sendo regra geral que cada recurso somente poderá ser interposto através do requerimento específico, assinado pelo candidato e conter um único e fundamentado pedido relativo à suposta irregularidade que justifique sua interposição, e será devidamente dirigido ao Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso. É vedada a repetência do pedido, ainda que por outro fundamento;
- 8.2.1 - O julgamento dos recursos atenderá tão somente ao pedido feito pelo(a) candidato(a), não podendo este se estender a outros campos que não tenham sido reclamados;
- 8.2.2 - Todos os recursos serão julgados por banca composta pelos quadros da instituição organizadora, a qual emitirá parecer deferindo-o ou não, este que será homologado pela comissão de acompanhamento do concurso;

- 8.3 - Recursos somente poderão ser protocolados em modelo próprio e em sua formatação original, o qual estará disponível na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Estância/SE e no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos) a partir da divulgação do gabarito preliminar e/ou outro objeto de recurso;
- 8.3.1 - Todos os recursos deverão ser apresentados em sua formatação original, devidamente assinados pelo candidato e com firma reconhecida, protocolados tempestiva e pessoalmente na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Estância/SE, e as respostas dos recursos deferidos serão publicadas no Quadro de Avisos do SAAE, na sede da UAB, assim como no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos), sendo os indeferidos, respondidos tão-somente para o interessado;
- 8.3.1.1 - Quando o recurso ou qualquer outro documento encaminhado pelo candidato for protocolado pelo mesmo, através de terceiros ou enviado via SEDEX, este deverá ter o devido reconhecimento de firma em cartório, envelopado e identificado nos moldes do subitem 2.2.4.2 e, salvo disposição expressa em contrário, será considerado como data de protocolo aquela em que for devidamente recebido por servidor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Estância/SE ou representante da Empresa Organizadora do Concurso Público;
- 8.3.1.1.1 - O SAAE e seus representantes legalmente constituídos, a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público 001/2009 e a Empresa Amiga Pública não se responsabilizarão por quaisquer tipos de extravio ou atraso na chegada de documento e/ou informação no local estipulado para seu recebimento, ficando esta responsabilidade totalmente para o candidato ou interessado.

## **9 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 - A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das condições e exigências constantes neste Edital e demais normas vigentes. O valor referente ao pagamento da tarifa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência administrativa, o que se ocorrer, todos os candidatos serão reembolsados dos valores pagos pela tarifa de inscrição pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Estância. Se o cancelamento se der por culpa ou dolo, determinado por sentença judicial transitada em julgado, o reembolso será feito pelo agente causador do dano;
- 9.2 - O candidato que não puder se fazer presente para os atos de inscrição, entrega de laudo médico, entrega dos títulos ou outro documento e/ou informação, poderá fazê-lo através de representante plenamente capaz e devidamente habilitado através de uma procuração para cada fim específico, sendo obrigatório o reconhecimento de firma em cartório do representado e do representante, ou através de procuração pública, sendo esta válida para todos os atos possíveis de ser realizado através de representante, nos limites dos poderes conferidos ao representante;
- 9.2.1 - Os documentos de representação (procuração) de que trata o subitem anterior deverá ser apresentado em sua forma original e ficará retido pela Comissão do Concurso, passando a fazer parte de todo o processo do Concurso Público 001/2009 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Estância;
- 9.3 - O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, indicando no campo próprio do formulário eletrônico, de forma clara e objetiva, as necessidades especiais necessárias. Após esse período, a solicitação será tida como intempestiva e, independentemente do caso, não será atendida. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- 9.4 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, fazer a comunicação de tal necessidade especial no momento da inscrição, assim como previsto no subitem 9.3 deste Edital, e no dia da realização das provas levar consigo um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas e será eliminada do concurso;
- 9.5 - Os candidatos aprovados irão preencher as vagas existentes no quadro de pessoal em função das necessidades e das condições financeiras do SAAE, valendo o presente concurso por **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Estância/SE;

- 9.6 - Os candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público, se em quantidade superior ao número de vagas indicado no item 1.1 deste Edital, poderão vir a ser aproveitados no preenchimento de novas vagas que surgirem para o mesmo emprego público, no decorrer do prazo de validade do Concurso;
- 9.7 - A aprovação e a classificação final neste Concurso Público não criam direito à posse e/ou admissão, mas apenas a expectativa do direito de ocupar as vagas previstas, que sendo confirmada, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação que for divulgada na lista definitiva do Resultado Final, após a homologação por parte do Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo do Município de Estância/SE;
- 9.8 - Os candidatos contratados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de provimento, tendo o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da posse para entrar em efetivo exercício de suas funções no local para onde for designado. O candidato que desrespeitar ou descumprir os prazos estabelecidos neste item perderá o direito à sua classificação, passando imediatamente para a condição de eliminado do Concurso Público;
- 9.8.1 - A convocação dos candidatos aprovados para a admissão será feita por correspondência do SAAE, enviada via correio para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição, sendo considerado desistente o candidato que não atender à mesma no prazo indicado;
- 9.8.1.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso, bem como, manter o seu endereço atualizado tanto no site da Amiga Pública, quanto, se aprovado, no setor de recursos humanos do SAAE;
- 9.8.2 - Os prazos previstos no subitem anterior a requerimento do interessado poderão, a critério da autoridade competente, ser prorrogados por iguais períodos;
- 9.9 - As admissões, bem como todos os atos do presente Concurso Público, serão publicados nos locais de costume já amplamente mencionado neste Edital;
- 9.10 - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação por parte do Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo do Município de Estância/SE.

**Estância (SE), 09 de outubro de 2009.**

**EVERALDO CARVALHO DA SILVA**  
Diretor Superintendente do SAAE

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO**  
(Portaria n.º 026, de 01 de junho de 2009)

**EVERALDO CARVALHO SILVA**  
Presidente

**VERA LÚCIA BLINOFI CRUZ DOS SANTOS**  
Membro

**FERNANDA RACHEL FONTES TAVARES**  
Membro

**WIDSON DAS NEVES SANTOS**  
Secretário

**CLÁUDIO DORTAS ARAÚJO**  
Membro

## ANEXO I

### TÍTULOS PARA O(S) CARGO(S) DE NÍVEL SUPERIOR

403001	QUÍMICO
--------	---------

1. A avaliação de títulos será de caráter classificatório e somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, obedecidas as regras do Edital de convocação para entrega dos Títulos:

ITEM	TÍTULOS VÁLIDOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma ou Certificado de curso de especialização, em nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica do emprego público ou área afim. <b>OBS.:</b> Se, através de declaração emitida pela instituição de ensino, o candidato comprovar que está devidamente matriculado e que já tenha cumprido pelo menos 30% (trinta por cento) do curso, este receberá 01 ponto.	03,00
02	Comprovada experiência profissional na área de tratamento de água para consumo humano. (Servidor/Empregado/Contrato de Prestação de Serviços/Serviços Terceirizados).	06,00
03	Certificado de participação em cursos, congressos, seminários ou palestras na área específica do emprego público e com carga horária mínima de 20 (vinte) horas por certificado.	03,00
04	Certificado, Publicação e/ou Declaração Pública de aprovação em Concursos Públicos para qualquer cargo/emprego público que seja exigido o nível superior.	03,00
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS.....</b>		<b>15,00</b>

- A pontuação para a experiência profissional obedecerá aos seguintes critérios:
  - Item 02** - para 01 (um) ano, 01 (um) ponto; para 02 (dois) anos, 02 (dois) pontos; para 03 (três) anos, 04 (quatro) pontos; para 04 (quatro) anos, 05 (cinco) pontos; e para 05 (cinco) anos, 06 (seis) pontos;
- Para os itens 03 e 04 será atribuído **01 ponto para cada documento probatório**, até o limite máximo de **03 pontos** em cada item;
- Os certificados/diplomas de cursos mencionados na tabela deverão conter, além do título, a indicação do local e data de realização, e sua carga horária, sob pena de serem desconsiderados;
- Para a comprovação da experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia autenticada da CTPS (carteira profissional), Certidões de tempo de serviço, Contrato de prestação de Serviço, Holerites ou declaração datada e assinada pelo empregador ou responsável legal deste, que comprovem a experiência profissional na área, constando identificação, cargo/emprego público, data de entrada, e se já desligado, com a respectiva data de desligamento;
- Os pontos que excederem o valor máximo previsto na tabela serão desconsiderados.

Estância (SE), 09 de outubro de 2009.

**EVERALDO CARVALHO DA SILVA**  
Diretor Superintendente do SAAE

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO**  
(Portaria n.º 026, de 01 de junho de 2009)

**EVERALDO CARVALHO SILVA**  
Presidente

**VERA LÚCIA BLINOFI CRUZ DOS SANTOS**  
Membro

**FERNANDA RACHEL FONTES TAVARES**  
Membro

**WIDSON DAS NEVES SANTOS**  
Secretário

**CLÁUDIO DORTAS ARAÚJO**  
Membro

## ANEXO II

### TABELA DE TÍTULOS PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO

<b>304004</b>	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>
<b>305003</b>	<b>ELETRICISTA</b>
<b>305002</b>	<b>FISCAL DE REDES E RAMAIS</b>
<b>304009</b>	<b>LEITURISTA</b>
<b>399001</b>	<b>MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES</b>
<b>303001</b>	<b>TÉCNICO EM ANÁLISE QUÍMICA</b>
<b>307001</b>	<b>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>

1. A avaliação de títulos será de caráter classificatório e somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados:

ITEM	TÍTULOS VÁLIDOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma ou Certificado de curso superior em qualquer área. <b>OBS.:</b> Se, através de declaração emitida pela instituição de ensino, o candidato comprovar que está devidamente matriculado e que já tenha cumprido pelo menos 30% (trinta por cento) do curso, este receberá 01 ponto.	03,00
02	Comprovada experiência profissional na área específica do cargo/emprego público no âmbito da Administração Pública. (Servidor/Empregado/Contrato de Prestação de Serviços/Terceirizados).	06,00
03	Certificado de participação em cursos, congressos, seminários ou palestras na área específica do emprego público e com carga horária mínima de 20 (vinte) horas por certificado.	03,00
04	Certificado, Publicação e/ou Declaração Pública de aprovação em Concursos Públicos para qualquer cargo/emprego público que seja exigido o nível superior.	03,00
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS. ....</b>		<b>15,00</b>

2. A pontuação para a experiência profissional obedecerá aos seguintes critérios:
  - a) **Item 02** - para 01 (um) ano, 01 (um) ponto; para 02 (dois) anos, 02 (dois) pontos; para 03 (três) anos, 04 (quatro) pontos; para 04 (quatro) anos, 05 (cinco) pontos; e para 05 (cinco) anos, 06 (seis) pontos;
3. Para os itens 03 e 04 será atribuído **01 ponto para cada documento probatório**, até o limite máximo de **03 pontos** em cada item;
4. Os certificados/diplomas de cursos mencionados na tabela deverão conter, além do título, a indicação do local e data de realização, e sua carga horária, sob pena de serem desconsiderados;
5. Para a comprovação da experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia autenticada da CTPS (carteira profissional), Certidões de tempo de serviço, Contrato de prestação de Serviço, Holerites ou declaração datada e assinada pelo empregador ou responsável legal deste, que comprovem a experiência profissional na área, constando identificação, cargo/emprego público, data de entrada, e se já desligado, com a respectiva data de desligamento;
6. Os pontos que excederem o valor máximo previsto na tabela serão desconsiderados.

**Estância (SE), 09 de outubro de 2009.**

**EVERALDO CARVALHO DA SILVA**  
Diretor Superintendente do SAAE

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

(Portaria n.º 026, de 01 de junho de 2009)

**EVERALDO CARVALHO SILVA**  
Presidente

**VERA LÚCIA BLINOFI CRUZ DOS SANTOS**  
Membro

**FERNANDA RACHEL FONTES TAVARES**  
Membro

**WIDSON DAS NEVES SANTOS**  
Secretário

**CLÁUDIO DORTAS ARAÚJO**  
Membro

## ANEXO III

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## NÍVEL SUPERIOR

### EMPREGOS PÚBLICOS

<b>403001</b>	
<b>403001</b>	<b>QUÍMICO</b>

**CONHECIMENTOS BÁSICOS:** (1) **Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual; Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe. Conotação e denotação. Pontuação. Figuras e vícios de linguagem. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. (2) **Informática:** Conceitos de Internet, Conceitos básicos de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa, transferência de arquivos. Uso da Internet na educação, nos negócios, e em outras áreas. Conceitos de proteção e segurança. Tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas eletrônicas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros. (3) **Conhecimentos Gerais / Atualidades:** Noções de tópicos atuais e/ou relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, cidadania, educação, esporte, tecnologia, energia, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, cultura, história, geografia, relações internacionais, entre outras da realidade municipal de Estância, estadual, nacional e internacional.

## **CARGO: 403001 - QUÍMICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** (1) - Modelo químico da matéria: Partículas que compõem a matéria: átomos, moléculas e íons; Classificação da matéria de acordo com a constituição: substâncias e misturas; Energias associadas às partículas que compõem a matéria: energia cinética e energia potencial de Coulomb. (2) - Propriedades e fenômenos físicos e químicos: conceitos. (3) - Forças intermoleculares: Definição; Origem das forças; Classificação: dipolo-dipolo, dipolo instantâneo-dipolo induzido, dipolo-dipolo induzido, íon-dipolo, íon-dipolo induzido, ligação de hidrogênio. (4) - Líquidos: Características; Propriedades: tensão superficial, pressão de vapor, viscosidade, densidade. (5) - Gases: Características; Propriedades: compressibilidade, expansibilidade; Condições de idealidade e a teoria cinético-molecular da matéria; Condições de não-idealidade. (6) - Soluções: Definição; Classificações: concentrada e diluída; saturada e insaturada; Processos de dissolução (endotérmico e exotérmico); Concentração: conceito, modo de expressar (unidades); Preparo: aspectos quantitativos; materiais e métodos. (7) - Colóides e suspensões: Definição; Sistemas coloidais: propriedades e formação. (8) - Reações químicas: Definição; Equação química; Estequiometria; Termodinâmica química: espontaneidade dos processos químicos; Termoquímica e a Lei de Hess. (9) - Reações ácido-base: Conceito ácido-base de Arrhenius; Conceito ácido-base de Brønsted-Lowry; Força relativa de ácidos e bases: constantes associadas; pH e auto-ionização da água; Tampão ácido-base. (10) - Reações de oxirredução: Definição; Potenciais redox e espontaneidade dos processos; Equação de Nernst. (11) - Sais e óxidos: Definição; Comportamento em água; Sabões e Detergentes: sais orgânicos (12) - Cinética química: Velocidade de reação (definição); Energia de Ativação; Fatores que influem nas velocidades das reações e a teoria das colisões. (13) - Compostos orgânicos: identificação e propriedades: Hidrocarbonetos, carboidratos, lipídios, aminoácidos, proteínas, compostos sulfurados e halogenados; Funções orgânicas: álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, amins, amidas. (14) - Titrimetria: princípios, usos e cálculos envolvidos. (15) - Potenciometria: princípios, usos e cálculos envolvidos. (16) - Espectroscopia de absorção atômica e molecular: princípios, usos e cálculos envolvidos. (17) - Separação dos componentes de misturas. (18) - Aparelhagem e vidrarias usadas em laboratórios de química. (19) - Saneamento básico: processos envolvidos no tratamento de água e esgotos. (20) - Microbiologia: descontaminação e desgaste de resíduos contaminados, esterilização, exame bacteriológico da água e esgoto. (21) - Meio ambiente: contaminação do ar, água e solo. (22) - Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público. (23) - Noções básicas de administração pública municipal.

## **ENSINO MÉDIO - TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS**

### **EMPREGOS PÚBLICOS**

<b>304004</b>	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>399001</b>	<b>MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES</b>
<b>305003</b>	<b>ELETRICISTA</b>	<b>303001</b>	<b>TÉCNICO DE ANÁLISE QUÍMICA</b>
<b>305002</b>	<b>FISCAL DE REDES E RAMAIS</b>	<b>307001</b>	<b>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO</b>
<b>304009</b>	<b>LEITURISTA</b>		

**CONHECIMENTOS BÁSICOS:** (1) **Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos; Problemas da língua culta; Tipologia textual, fonética, crase; Ortografia; Classes de palavras; Análise sintática; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Pontuação. (2) **Informática:** Conceitos de Internet, Conceitos básicos de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa, transferência de arquivos. Uso da Internet na educação, nos negócios, e em outras áreas. Conceitos de proteção e segurança. Tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas eletrônicas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros. (3) **Conhecimentos Gerais / Atualidades:** Noções de tópicos atuais e/ou relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, cidadania, educação, esporte, tecnologia, energia, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, cultura, história, geografia, relações internacionais, entre outras da realidade municipal de Estância, estadual, nacional e internacional.

### **CARGO: 304004 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** (1) - Estoque de material: controle de quantidade, tipo, tamanho. (2) - Correspondência: protocolo de envio e recebimento, distribuição. (3) - Operação de equipamentos de escritório e copiadoras. (4) - Documentação: classificação, lançamentos e registros. (5) - Formulários em geral - Arquivo: finalidades, tipos, importância, organização. (6) - Redação Oficial: normas para elaboração de ofício, circular, memorando, declaração, atestado, certidão, ata, relatório, requerimento. (7) - Conceitos básicos de Internet, navegadores e Correio. (8) - Atendimento ao Público. (9) - Disciplina na execução dos trabalhos. (10) - Relações humanas no trabalho. (11) - Formas de tratamento. (12) - Poderes Legislativo e Executivo Municipal. (13) - Conceito de contabilidade pública. (14) - Regimes contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência. (15) - Orçamento público, plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei de orçamentos anuais, princípios orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio). (16) - Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público. (17) - Noções básicas de administração pública municipal.

### **CARGO: 305003 - ELETRICISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** (1) - Montagens elétricas, manutenção em instalação elétrica. (2) - Confecção de instalações elétricas em prédios públicos. (3) - Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. (4) - Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenções. (5) - Normas de segurança: conceito e equipamentos. (6) - Normas de higiene: meio ambiente e CIPA. (7) - Primeiros socorros: papel do socorrista, parada cardiorrespiratória, entorses, luxações e fraturas, vertigens, desmaios e convulsões, choques elétricos, transporte de pessoas acidentadas. (8) - Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público. (9) - Noções básicas de administração pública municipal.

### **CARGO: 305002 - FISCAL DE REDES E RAMAIS**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** (1) - Avaliação e Cadastro Imobiliários, Instalações Prediais Hidráulicas e Sanitárias, Saneamento e Obras de Drenagem, Pavimentação, Desenho Arquitetônico auxiliado por computador (CAD), Controle e Dosagem de Concreto, Topografia (Levantamentos Planialtimétricos e Geoprocessamento). (2) Legislação Urbana, Lei de Zoneamento e Fracionamento de Solos. (3) Prevenção contra Incêndios, Fiscalização de Obras e Serviços técnicos de medição, Orçamento de Obras. (4) Padronização, mensuração e Controle de Qualidade – Supervisão, Normas técnicas da ABNT de Matérias e de Execução de Obras. (5) Fiscalização de projetos e fiscalização, medição, administração de obras e custos operacionais. (6) Conhecimento de instalação e reparos de redes de água e esgoto, terraplenagem, escavações/escoramentos, compactação de solos e assentamento de tubulações. (7) Desenho de arquitetura, interpretação de desenhos e plantas. Elaboração de desenhos de várias escalas. (8) Conhecimento prático de trabalhos em teodolito e níveis em levantamentos planialmétricos. (9) Cálculo de coordenadas. (10) Materiais de construção. (11) Máquinas e equipamentos. Informática. (12) Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPI's. (13) - Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público. (14) - Noções básicas de administração pública municipal.

## **CARGO: 304009 - LEITURISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** (1) - Fundamentos e técnicas na realização das leituras das contas de água e esgoto. (2) Conhecimento de coleta através de planilhas eletrônicas. (3) Manuseio, instalação, configuração, operação e sincronização do PALM Z22 (www.palm.com). (4) Conhecimento sobre inspeção de medidores e instalações, registro de consumo e constatação de irregularidade, fornecendo informações destinadas ao cálculo de consumo, problemas técnicos e mecânicos dos hidrômetros, aferição, vazão, capacidade dos hidrômetros. (5) Conhecimento básico em informática, internet e operação de programas redatores de texto e planilhas eletrônicas de cálculo. (6) Conhecimento de segurança e prevenção de acidente no trabalho. (7) - Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público. (8) - Noções básicas de administração pública municipal.

## **CARGO: 399001 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** (1) - Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro. (2) - Normas Gerais de Circulação e Conduta: Do Cidadão. (3) - Da educação para o Trânsito. (4) - Da sinalização de Trânsito. (5) - Das infrações. (6) - Dos crimes de Trânsito. (7) - Direção Defensiva. (8) - Meio Ambiente. (9) - Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. (10) - Conhecimentos Gerais do Veículo: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico. (11) - Primeiros Socorros. (12) - Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público. (13) - Noções básicas de administração pública municipal.

## **CARGO: 303001 - TÉCNICO DE ANÁLISE QUÍMICA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** (1) - Modelo químico da matéria: Partículas que compõem a matéria: átomos, moléculas e íons; Classificação da matéria de acordo com a constituição: substâncias e misturas; Energias associadas às partículas que compõem a matéria: energia cinética e energia potencial de Coulomb. (2) - Propriedades e fenômenos físicos e químicos: conceitos. (3) - Forças intermoleculares: Definição; Origem das forças; Classificação: dipolo-dipolo, dipolo instantâneo-dipolo induzido, dipolo-dipolo induzido, íon-dipolo, íon-dipolo induzido, ligação de hidrogênio. (4) - Líquidos: Características; Propriedades: tensão superficial, pressão de vapor, viscosidade, densidade.. (5) - Gases: Características; Propriedades: compressibilidade, expansibilidade; Condições de idealidade e a teoria cinético-molecular da matéria; Condições de não-idealidade. (6) - Soluções: Definição; Classificações: concentrada e diluída; saturada e insaturada; Processos de dissolução (endotérmico e exotérmico); Concentração: conceito, modo de expressar (unidades); Preparo: aspectos quantitativos; materiais e métodos. (7) - Colóides e suspensões: Definição; Sistemas coloidais: propriedades e formação. (8) - Reações químicas: Definição; Equação química; Estequiometria; Termodinâmica química: espontaneidade dos processos químicos; Termoquímica e a Lei de Hess. (9) - Reações ácido-base: Conceito ácido-base de Arrhenius; Conceito ácido-base de Brønsted-Lowry; Força relativa de ácidos e bases: constantes associadas; pH e auto-ionização da água; Tampão ácido-base. (10) - Reações de oxirredução: Definição; Potenciais redox e espontaneidade dos processos; Equação de Nernst. (11) - Sais e óxidos: Definição; Comportamento em água; Sabões e Detergentes: sais orgânicos (12) - Cinética química: Velocidade de reação (definição); Energia de Ativação; Fatores que influem nas velocidades das reações e a teoria das colisões. (13) - Compostos orgânicos: identificação e propriedades: Hidrocarbonetos, carboidratos, lipídios, aminoácidos, proteínas, compostos sulfurados e halogenados; Funções orgânicas: álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas. (14) - Titrimetria: princípios, usos e cálculos envolvidos. (15) - Potenciometria: princípios, usos e cálculos envolvidos. (16) - Espectroscopia de absorção atômica e molecular: princípios, usos e cálculos envolvidos. (17) - Separação dos componentes de misturas. (18) - Aparelhagem e vidrarias usadas em laboratórios de química. (19) - Saneamento básico: processos envolvidos no tratamento de água e esgotos. (20) - Microbiologia: descontaminação e desgaste de resíduos contaminados, esterilização, exame bacteriológico da água e esgoto. (21) - Meio ambiente: contaminação do ar, água e solo. (22) - Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público. (23) - Noções básicas de administração pública municipal.

## **CARGO: 307001 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** (1) Lei n.º 6.514/1977; Portaria n.º 3.214/1978; e Capítulo V da CLT. (2) Segurança do trabalho; Higiene do trabalho; e Proteção contra incêndio. (3) Meios de comunicação, recursos audiovisuais e promocionais; Dinâmica de grupo; Psicologia das relações humanas e do trabalho. (4) Estatísticas de acidentes; Movimentação e armazenamento de materiais; e Agentes ambientais. (5) EPI e EPC; Primeiros socorros; Desenho técnico; Ergonomia; Princípios de tecnologia industrial; Doenças profissionais; Emissão de CAT; e elaboração de relatório técnico. (6) Noções de meio ambiente: Ecologia; Poluição do ar; Água e solo; Ciclo da água na natureza; Distribuição de água no planeta; Contaminação da água e origem dos resíduos sólidos. (7) - Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público. (8) - Noções básicas de administração pública municipal.

## **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

### **EMPREGOS PÚBLICOS**

<b>299007</b>	<b>OPERADOR DE BOMBA</b>
<b>299008</b>	<b>OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA E EFLUENTES</b>

**CONHECIMENTOS BÁSICOS:** (1) **Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos; ortografia; acentuação; gráfica; crase; pontuação; sinônimos e antônimos; divisão silábica; classes de palavras; concordância nominal e verbal. (2) **Matemática:** Conjuntos dos números naturais (N): Operações: (adição; subtração; multiplicação; divisão; potencialização; radiciação). Expressões numéricas. Teoria dos números: pares; ímpares; múltiplos; divisores; primos; compostos; fatoração; divisibilidade, MMC/MDC. Conjunto de números racionais (Q): Frações “ordinárias” e decimais. Operações: adição; subtração; multiplicação; divisão; potencialização; radiciação; simplificação. Ordem. Conjuntos de números inteiros relativos (Z). Propriedades; Comparação. (3) **Conhecimentos Gerais / Atualidades:** Noções de tópicos atuais e/ou relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, cultura, história, geografia, relações internacionais, entre outras da realidade municipal de Estância, estadual, nacional e internacional.

### **CARGO: 299007 – OPERADOR DE BOMBA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** (1) Manutenção e operação de sistemas de captação e abastecimento; Mecânica e elétrica de equipamentos de bombeamento de água e esgotos. (2) Bombas de recalque; Quadros de comando; Diagnóstico de defeitos em conjuntos de bombeamento; Noções sobre motor de bombas; Operação e condução de máquinas nos serviços de manutenção de redes de água e esgotos. (3) Noções e conhecimentos de controle e funcionamento dos reservatórios; Níveis de reservatórios; manobras com registro; automáticos de bóia; Fundamentos e técnicas na execução de serviço de manutenção e operação de sistemas de poços de abastecimento. (4) Hidráulica. (5) Noções de tratamento de água e esgotos. (6) Saúde Pública, doenças de veiculação hídrica. (7) Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPI's. (8) - Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público. (9) - Noções básicas de administração pública municipal.

### **CARGO: 299008 – OPERERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** (1) Conhecimento sobre Dosadores de produtos químicos; Identificação e operação dos diversos dosadores de ETA e ETE; (2) Noções de medidas como volume, peso, vazão; Conhecimento em análises de rotina de ETAS e ETE tais como pH, Turbidez, cloro, cor, “Jar Test”, DBO, sólidos, temperatura; Noções e conhecimentos de controle e funcionamento dos reservatórios e decantadores. (3) Coletas de amostras; Identificação das unidades de uma ETA e ETE. (4) Segurança do trabalho; Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação; Noções e conhecimentos de controle e dosagem de produtos químicos utilizados no sistema de tratamento de água. (5) Legislação e normas técnicas da área de atuação. (6) Mecânica e elétrica de equipamentos de bombeamento de água e esgotos; Bombas de recalque; Quadros de comando; Diagnóstico de defeitos em conjuntos de bombeamentos; Operação e condução de máquinas nos serviços de manutenção e de construção de redes de água e esgoto; Operação de sistemas de captação, abastecimento e estação de tratamento. (7) Noções de saúde pública; noções. (8) Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPI's. (9) - Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público. (10) - Noções básicas de administração pública municipal.

## **ENSINO BÁSICO (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)**

### **EMPREGOS PÚBLICOS**

<b>199003</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>105001</b>	<b>PEDREIRO</b>
<b>105003</b>	<b>ENCANADOR</b>	<b>105004</b>	<b>SERVENTE DE OBRAS</b>

**CONHECIMENTOS BÁSICOS:** (1) **Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos; ortografia; acentuação; gráfica; crase; pontuação; sinônimos e antônimos; divisão silábica; classes de palavras; concordância nominal e verbal. (2) **Matemática:** Noções de conjuntos; Operações fundamentais; Numeração decimal; Números ordinais; Números pares e números ímpares; Unidade, dezena, centena, milhar; Dúzia; Dobro, triplo; Múltiplos; Ordem crescente e decrescente; Valor absoluto e valor relativo; Sistema monetário brasileiro; Fração; Algarismos Arábicos; Algarismos Romanos; Múltiplos e Divisores; Medidas de Comprimento; Medidas de Peso; Medidas de Tempo; Medidas de Capacidade; Medidas de Superfície; Figuras geométricas; Porcentagem. (3) **Conhecimentos Gerais / Atualidades:** Noções de tópicos atuais e/ou relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, cultura, história, geografia, relações internacionais, entre outras da realidade municipal de Estância, estadual, nacional e internacional.

## **CARGO: 199003 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** (1) - Noções de limpeza e higiene. (2) - Destinação do lixo. (3) - Produtos e utensílios apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc. (4) - Varrição de superfícies diversas. (5) - Noções de Higienização (dependências, equipamentos, materiais e utensílios). (6) - Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). (7) - Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público. (8) - Noções básicas de administração pública municipal.

## **CARGO: 105003 - ENCANADOR**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** (1) - Princípios básicos da construção civil e a rotina de trabalho. (2) - Conhecimento dos materiais de construção civil. (3) - Terminologia básica nas instalações hidráulicas. (4) - Princípios básicos de hidráulica. (5) - Conhecimento dos materiais utilizados nas instalações hidráulicas. (6) - Ferramentas básicas utilizadas pelo Bombeiro Hidráulico. (7) - Conexões - Válvulas e utensílios utilizados pelo Encanador. (8) - Manutenção e reparo das instalações hidráulicas. (9) - Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público. (10) - Noções básicas de administração pública municipal.

## **CARGO: 105001 - PEDREIRO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** (1) - Noções básicas de edificações. (2) - Conhecimento de prumo, nível, assentamento de tijolos. (3) - Interpretação de esboços. (4) - Habilidade no manuseio de ferramentas: colher de pedreiro, pá, picareta, furador para brocas, betoneira leve e outras. (5) - Conhecimentos dos tipos de traços de concreto. (6) - Noções práticas de como eviatar acidentes. (7) - Habilidades em reparos em acabamentos de instalações prediais serviços afins. (8) - Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público. (9) - Noções básicas de administração pública municipal.

## **CARGO: 105004 - SERVENTE DE OBRAS**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** (1) - Noções de materiais básicos de construção: aglomerantes, agregados, argamassas, concretos, cerâmicas e madeira. (2) - Noções básicas de revestimento de paredes, pisos e tetos. (3) - Conhecimento do preparo de argamassa e concreto. (4) - Noções básicas para assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos, manilhas, mármore, telhas. (5) - Massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção. (6) - Uso correto de ferramentas básicas, como prumo, nível, etc. (7) - Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público. (8) - Noções básicas de administração pública municipal.

**Estância (SE), 09 de outubro de 2009.**

**EVERALDO CARVALHO DA SILVA**  
Diretor Superintendente do SAAE

## **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO**

(Portaria n.º 026, de 01 de junho de 2009)

**EVERALDO CARVALHO SILVA**  
Presidente

**VERA LÚCIA BLINOFI CRUZ DOS SANTOS**  
Membro

**FERNANDA RACHEL FONTES TAVARES**  
Membro

**WIDSON DAS NEVES SANTOS**  
Secretário

**CLÁUDIO DORTAS ARAÚJO**  
Membro